

**6ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE: R. TELES DE MEDEIROS & CIA LTDA.
CNPJ sob o nº 26.413.259/0001-58**

PREF. M. CB - 20	
PROC. nº	91
FLS nº	26
Ass:	

ABDIAS TELES DE MEDEIROS, brasileiro, natural de Floriano - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1965, empresário, portador da carteira nacional de habilitação de n.º **00107319093** DETRAN-MA e CPF n.º **237.879.883-00**, residente e domiciliado na Rua Souza Lima, nº 979, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-150. **MILSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 07/05/1980, médico, portador de Carteira de Identidade n.º **015635393-8** SSP-MA e CPF n.º **616.737.303-53**, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, Nº 76, Bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP. 65900-001. **FABIANE SOARES COSTA HONORATO**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascido em 14/12/1977, médica, portadora de Carteira de Identidade n.º **53813884-1** SSP-MA e CPF n.º **620.501.093-34**, residente e domiciliado na Rua do Sol, Nº 07 QD 47, Parque das Palmeiras, Imperatriz- MA, CEP. 65911-755,. Sr. **RAILLKERSON ROMEU LOPES**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 06/02/1990, medico, portador de Carteira de Identidade n.º **0221499820026** SSP-MA e CPF n.º **007.961.353- 55**, residente e domiciliado em Rua Barão do Rio Branco, nº 35, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900- 430. Sra. **CARLA GIANNA LEAL REIS**, brasileira, solteira, natural de Imperatriz – MA, nascido em 14/08/1988, médica, portador de Carteira de Identidade n.º **180653920016** SSP-MA e CPF n.º **017.864.013-12**, residente e domiciliado em Rua Ipiranga, nº 155, Centro, Porto Franco - MA, CEP:65.970-000.

Únicos sócios da firma: **R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA**, com sede na Rua Bom Futuro 650, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 65.900-390, Imperatriz – MA. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **212.0095053-1** e inscrita no CNPJ sob. o n.º **26.413.259/0001-58**, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato fazer a 6ª alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir:

1ª – A partir dessa data, retira-se da sociedade, o Sr. **RAILLKERSON ROMEU LOPES**, possuidor de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) divididos para os sócios acima qualificados.

2ª – A partir dessa data ingressam na sociedade os seguintes sócios:

Sr. **CLAUDIO ROBERTO SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 18/02/1973, médico, portador Carteira de Identidade nº **1457558** SSP-MA, CPF nº **363.569.133-04**, residente e domiciliado em Rua Simplicio Moreira, nº 1685 A, Centro, Imperatriz – MA, CEP nº 65901-490. Sr. **PEDRO PAULO REBOUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 09/03/1993, médico, portador Carteira de Identidade nº **0172560020017** SSP-MA, CPF nº **043.492.443-10**, residente e domiciliado em Rua Maranhão, nº 1111, Centro, Imperatriz – MA, CEP nº 65901- 590. Sr. **FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO**, cubano, casado, nascido em 29/08/1967, médico, portador Carteira de Identidade nº **0241332920035**, CPF nº **706.413.741-00**, residente e domiciliado na Rua 04, S/N, Juçara, PortoFranco-MA, CEP nº 65970-000. Sra. **IANNA LARA DE PAULA MIRANDA**, brasileira, solteira, natural de Balsas – MA, nascido em 09/06/1992, médica, portadora de Carteira de Identidade nº **021546682002-0** SSP-MA e CPF nº **042.524.753-84**, residente e domiciliado em Rua Dr. Jamildo, nº 246, Potozi, Balsas - MA, CEP 65.800-000. Sra. **EDINA MATOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, natural de Araguaína – TO, nascido em 10/07/1963, médica, portadora de Carteira de Identidade nº **044235672012-2** SSP-MA e CPF nº **404.732.363-20.**, residente e domiciliado em Rua Viriato Correa, nº 743, Planalto, Estreito - MA, CEP 65.975-000. Sra. **MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE**, brasileira, divorciada, natural de Pirapemas – MA, nascido em 02/04/1955, médica, portadora de Carteira de Identidade nº **042409922011-0** SSP-MA e CPF nº **104.343.483-68**, residente e domiciliado em Rua do Alfredo, nº 542, Areia, Estreito - MA, CEP 65.975-000.

Sra. **MARIA HELENICE SABINODE SÁ SILVA**, brasileira, casada, natural de João Lisboa – MA, nascido em 07/01/1968, médica, portadora de Carteira de Identidade nº **000081086397-9** SSP-MA e CPF nº **370.954.041-00**, residente e domiciliado em Rua do Alagoas, nº 263, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP 65.917-010. Sra. **IÁSKARA THAMIREZ SOUSA ÁVILA**, brasileira, casada, natural de Imperatriz – MA, nascido em 14/08/1995, médica, portadora de Carteira de Identidade nº **020183452002-0** SSP-MA e CPF nº **045.634.383-08**, residente e domiciliado em Av. Pedro Neiva de Santana, Casa 53, Eco Park V, João Paulo II, Imperatriz - MA, CEP 65.919-555.

3ª A partir desta data, o capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma formada por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ABDIAS TELES DE MEDEIROS	97.500	R\$ 97.250,00
MILSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR	250	R\$ 250,00
FABIANE SOARES DA COSTA	250	R\$ 250,00
CARLA GIANNA LEAL REIS	250	R\$ 250,00
CLAUDIO ROBERTO SILVA SOUSA	250	R\$ 250,00
FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO	250	R\$ 250,00
PEDRO PAULO REBOUÇAS DOS SANTOS	250	R\$ 250,00
IANNA LARA DE PAULA MIRANDA	250	R\$ 250,00
EDINA MATOS DA SILVA	250	R\$ 250,00
MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE	250	R\$ 250,00
MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA	250	R\$ 250,00
IÁSKARA THAMIREZ SOUSA ÁVILA	250	R\$ 250,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

3ª A partir desta data, as atividades econômicas da Sociedade passam a ser:

86.10-1/02 – Atendimento a Urgência e Emergências Médicas;

86.30-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5/02 –Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.40-2/07–Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.60-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial: **R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA**, com sede na Rua Bom Futuro 650, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 65.900-390, Imperatriz – MA. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **212.0095053-1** e inscrita no CNPJ sob. o n.º **26.413.259/0001-58**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME DE FANTASIA

SAÚDE E VIDA: é o nome de fantasia da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social:

86.10-1/02 – Atendimento a Urgência e Emergências Médicas;

86.30-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5/02 –Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.40-2/07–Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.60-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

PREF. M. CB - 291
PROC. n°
FLS n° 30
Ass:

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma formada por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ABDIAS TELES DE MEDEIROS	97.500	R\$ 97.250,00
MILSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR	250	R\$ 250,00
FABIANE SOARES DA COSTA	250	R\$ 250,00
CARLA GIANNA LEAL REIS	250	R\$ 250,00
CLAUDIO ROBERTO SILVA SOUSA	250	R\$ 250,00
FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO	250	R\$ 250,00
PEDRO PAULO REBOUÇAS DOS SANTOS	250	R\$ 250,00
IANNA LARA DE PAULA MIRANDA	250	R\$ 250,00
EDINA MATOS DA SILVA	250	R\$ 250,00
MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE	250	R\$ 250,00
MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA	250	R\$ 250,00
IÁSKARA THAMIRES SOUSA ÁVILA	250	R\$ 250,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do Artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABDIAS TELES DE MEDEIROS**, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por ela assinando em conjunto ou separadamente em todos os atos inerentes aos negócios sociais, não podendo, por conseguinte o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como, avais, fianças e outros atos gratuitos análogos;

PREF. M. CB - 10	
PROC. n°	91
FLS n°	31
Ass:	

Parágrafo Primeiro: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS

O sócio com função específica de administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valores a serem fixados na reunião anual para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião.

CLÁUSULA OITAVA- DA REUNIÃO DE SÓCIOS

A reunião dos sócios, chamada anual, será marcada com antecedência, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de data, devidamente justificada.

Parágrafo Único: Fica dispensada a reunião, quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto. (Art. 1072, § 3º, CC2002)

CLÁUSULA NONA - DA ESCRITURAÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil e a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal;

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente às cotas de capital de cada sócio ou permanecerão suspensas em conta própria do patrimônio líquido para posteriores incorporações ao capital;

PREF. M. CB - 10	
PROC. n°	91
FLS n°	32
Ass:	

Parágrafo Segundo: Os prejuízos líquidos apurados em balanço geral, quando não houverem reservas serão suportados por todos os sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Havendo reservas proporcionalmente disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas;

CLÁUSULA DECIMA - DA PREFERÊNCIA DAS COTAS

As quotas de capital social são intransferíveis a terceiros sem o expreso consentimento do sócio remanescente, devendo o sócio alienante apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios de acordo com a proporcionalidade de suas cotas de capital, os quais terão direito de preferência a ser exercida no prazo de 10 (dez); vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento, que lido e julgado conforme acorda, assina para a produção do verdadeiro efeito.

Imperatriz – MA, 22 de Novembro de 2021

ABDIAS TELES DE MEDEIROS
Sócio / Administrador

MILSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR
Sócio

PREF. M. CB - 10	
PROC. n°	91
FLS n°	33
Ass:	

FABIANE SOARES COSTA HONORATO
Sócio

CARLA GIANNA LEAL REIS
Sócio

CLAUDIO ROBERTO SILVA SOUSA
Sócio

FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO
Sócio

PEDRO PAULO REBOUCAS DOS SANTOS
Sócio

RAILLKERSON ROMEU LOPES
Ex-Sócio

IANNA LARA DE PAULA MIRANDA
Sócio

EDINA MATOS DA SILVA
Sócio

PREF. M. CB - 91	
PROC. n°	91
FLS n°	34
Ass:	

MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE
Sócio

MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA
Sócio

IÁSKARA THAMIRES SOUSA ÁVILA
Sócio



PREF. M. CE -	91
PROC. n°	
FLS n°	25
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00796135355	RAILLKERSON ROMEU LOPES
01786401312	CARLA GIANNA LEAL REIS
04252475384	IANNA LARA DE PAULA MIRANDA
04349244310	PEDRO PAULO REBOUCAS DOS SANTOS
04563438308	IASKARA THAMIRES SOUSA AVILA
10434348368	MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE
23787988300	ABDIAS TELES DE MEDEIROS
36356913304	CLAUDIO ROBERTO SILVA SOUSA
37095404100	MARIA HELENICE SABINO DE SA
40473236320	EDINA MATOS DA SILVA
61673730353	MILSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR
62050109334	FABIANE SOARES COSTA HONORATO
70641374100	FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 13:13 SOB Nº 20211408565.
PROTOCOLO: 211408565 DE 03/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108892539. CNPJ DA SEDE: 26413259000158.
NIRE: 21200950531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - 91	
PROC. n°	
FLS n°	36
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.413.259/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE E VIDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BOM FUTURO	NÚMERO 650	COMPLEMENTO SALA 2
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.900-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9110-0041/ (00) 0000-0000
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 37
Ass: 91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.208.267/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2017
NOME EMPRESARIAL JAIDER PEREIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CLARA POCOS ARTESIANOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 462	COMPLEMENTO *****
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (63) 9965-0380		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **11:34:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	91
FLS n°	38
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA
CNPJ: 26.413.259/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:04 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **F740.E6F1.5A38.495A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 39
Ass: 91

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076954/22

Data da Certidão: 12/05/2022 16:44:16

CPF/CNPJ 26413259000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2022 12:44:05



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	91
FLS n°	40
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032566/22

Data da Certidão: 12/05/2022 16:45:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: **26413259000158**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2022 12:44:53

PREF. M. CB - 10
PROC. n°
FLS n° 41
Ass: 91

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.413.259/0001-58**Razão Social:** R TELES DE MEDEIROS MELO E CIA LTDA ME**Endereço:** R BOM FUTURO 650 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022**Certificação Número:** 2022062502090186789170

Informação obtida em 06/07/2022 12:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



06/07/2022 12:32:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12180/2022
AUTENTICAÇÃO:ZKE9-A682

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.413.259/0001-58** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.413.259/0001-58

Razão Social: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA

Endereço: RUA BOM FUTURO, 650 SALA 2 CENTRO

Inscrição: 955116-7

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 24/10/2016

Atividade Principal: 8610102-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Nome Fantasia: SAUDE E VIDA

A Referida Certidão terá validade até **19/08/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 06/07/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - 70	
PROC. n°	91
FLS n°	43
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.413.259/0001-58
Certidão n°: 21223726/2022
Expedição: 06/07/2022, às 12:45:20
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.413.259/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	91
FLS n°	44
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.413.259/0001-58

Razão Social: R TELES DE MEDEIROS MELO E CIA LTDA ME

Endereço: R BOM FUTURO 650 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202095604976602

Informação obtida em 03/08/2022 09:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br